ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2000.

Aos 11 dias do mês de maio de 2000 (dois mil) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), realizou-se a 68ª (Sexagésima Oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Biblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária da Câmara faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicita à Secretária que faça a leitura do parecer da Comissão de Justiça e o parecer da Comissão dos Direitos da Mulher sob o projeto de lei 02/2000 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Votação em **I turno** sob o projeto de lei 02/2000 que **"Institui o mês de março como o mês oficial dos direitos da mulher Sarzedense e dá outras providências",** que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de Justiça com 01 (uma) emenda sob o projeto de lei 04/2000 que em discussão, o vereador Secretário José Jorge da Silva pergunta qual era o custo anterior da obra? O vereador Luiz da Silva Filho o responde que o custo da obra em exato ele não saberia respondê-lo por não estar com o projeto em mãos, mas o preço da obra da empreiteira seria de R$73.783,14 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), o orçamento que a Prefeitura apresentou, ficaria num valor de R$88.777,10 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), a contrapartida da Prefeitura no projeto é de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para pagar a retro-escavadeira, e com topografia mais a retro-escavadeira o valor seria de R$15.000,00 (quinze mil reais); mas numericamente estes valores não batem, pois, a comissão analisou os valores indicados no projeto e pode observar que estava passando aproximadamente R$6,00 (seis reais), e como era este um projeto de cobrança do Sr. Presidente e do vereador José Augusto de Oliveira, a comissão achou por bem apresentar esta respectiva emenda. O vereador Secretário José Jorge da Silva o pergunta novamente se a Prefeitura está de acordo com esta substituição, ou seja, o Executivo já tinha este acordo com o loteador em fornecer as máquinas para a obra? O vereador Luiz da Silva Filho o responde que este foi um acordo onde o Presidente e o vereador José Augusto de Oliveira participaram e discutiram com o Executivo. Novamente o vereador Secretário José Jorge da Silva profere que no seu entendimento, esta emenda está gerando custo para o Executivo, observando também a justificativa da emenda, pois, na mesma tem uma parte que não está claramente redigida. O assunto se prolonga por alguns minutos. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere com respeito a licitações, pode observar que quando se trata de obras tem um limite nos valores, sendo dispensado licitações ou tomadas de preço; relatando também que a Prefeitura se dispõe de máquinas, mas será que o Executivo conseguirá atender o município e cumprir os serviços da obra? E será que a Prefeitura dispõe de funcionários para fazer este serviço? Retornado à palavra, o Presidente esclarece os nobres edis que a Prefeitura

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

apenas abrirá as valas usando às máquinas do Município, e a mão de obra e o material será por conta do empreendedor. Com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira, progride que o seu entendimento com relação à emenda deste projeto é que a mesma tem o intuito de diminuir os gastos do Executivo, pois, com a máquina da Prefeitura fazendo a abertura das valas, o empreendedor desenvolverá a obra mais rápido. O vereador Luiz da Silva Filho esclarece outro ponto nesta emenda, pois, no projeto não fala de onde sairá este recurso. O assunto novamente se prolonga. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva profere que a comissão achou desnecessário gastar R$15.000,00 (quinze mil reais) dos cofres públicos, uma vez que a Prefeitura tem as máquinas para desenvolver o serviço. Assim, o parecer sob o projeto de lei 04/2000 com 01 uma emenda em votação foi aprovado por 07 (sete) votos, tendo uma abstenção do vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende. Votação em **I turno** sob o projeto de lei 04/2000 que **"Autoriza a substituição do objeto do Termo de Compromisso da Rodrigues Imóveis Ltda, e dá outras providências"** em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos, tendo uma abstenção do vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende. Dando prosseguimento na Sessão, o Presidente esclarece que as placas com os nomes dos vereadores desta Casa estão sendo danificadas, assim, ele solicita aos nobres companheiros que procurem zelar pelas mesmas. Com a palavra, o vereador José Jorge da Silva profere que ele votou a favor do parecer com a emenda e do projeto, mas ele gostaria de saber se o Prefeito está de acordo com essa emenda, pois a sua preocupação é na disponibilidade desta máquina e a mão de obra da Prefeitura, sendo que ele nunca ficaria contra uma obra que beneficiará nossa população. Retornando à palavra, o Presidente comunica que foi feito um requerimento, solicitando à Secretária que faça a leitura do mesmo, e após a leitura, quem estiver de acordo que o assinem. Com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende, justifica sua abstenção ao voto do parecer e do projeto 04/2000, pois, ele acha que a Prefeitura não irá disponibilizar de máquinas para poder cumprir esta obra e as necessidades do Município, e através desta emenda, tirará a liberdade do Município de poder contratar um equipamento que prestará dois serviços ao mesmo tempo, assim, ele acha que é justo e merecido atender a comunidade do B. Jardim Planalto, mas observa também que deixará de atender o restante do nosso município, então, ele deixa claro que não é contra o projeto e sim de deixar o município sem a disponibilidade de contratar um equipamento para prestar serviços; e a respeito deste requerimento que foi lido, ele pergunta que tipos de calúnias são essas, para que assim, ele possa ter ciência do que vai assinar. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, redige que com respeito ao projeto 04/2000, ela visa que o seu objetivo não é que as obras do Município parem, assim, faça-se a licitações para contratar serviços, e a obra deste bairro seja feita com a máquina da Prefeitura, mesmo porque não existe rubrica para contratação. Continuando, ela explica que este requerimento, como todos sabem, houve alguns panfletos que foram distribuídos em Sarzedo, que fala de alguns colegas vereadores, assim, ela profere que surgiu na Prefeitura que foi ela e os vereadores Luiz da Silva e Luiz Gonzaga que fizeram estes panfletos, assim, ela gostaria que as pessoas que fizeram esta calúnia provassem o que disseram. O vereador Werther Clayton de Rezende redige que ele entende que no projeto não veio justificando de qual rubrica que seria tirado, mas também ele não entende que seria tomada uma forma tão drástica que impossibilitaria o Executivo de contratar, assim, ele espera que a Prefeitura não tenha nenhuma dificuldade de executar esta obra sem prejudicar o restante

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

do nosso Município; agora, sobre os panfletos, ele já está acostumado, e com respeito ao comentário destas calúnias, de quem fez ou não, ele não tem nada a dizer, mas ele tem consciência de que alguns dizeres destes panfletos a respeito de: projetos de leis, vereadores que foram contra alguns projetos, vereadores que foram contra a compra do Distrito Industrial, a respeito do JIMI, que foi uma reunião que aconteceu na 6ª feira e na 3ª feira já estava espalhado nos panfletos pelas ruas; ele não tem dúvida nenhuma de que isso saiu de dentro desta Casa. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira, acha que comentários existem mas devem ser ditos perante provas, e as pessoas que estão referidas no requerimento citaram os nomes, e como ela é ciente em não ter culpa nestes panfletos, ela apenas requere que o seu nome seja preservado, no mais, ela sente muito em saber que a nossa política está tomando este lado, em usar os nomes de pessoas, difamando sua imagem para fazerem política. Com a palavra, o Presidente profere que ele não iria assinar este requerimento, pois, quando se faz uma denúncia deve ter ciência e provas do que está sendo dito, mas como o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende proferiu que o panfleto saiu de dentro desta Casa, é que ele decidiu a assinar o requerimento, e assim, tentar esclarecer a verdade. Com a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira profere que a respeito dos panfletos, ele também não tinha intenção de assinar o requerimento, mas, uma vez que o ex-Presidente achou que os mesmos saíram desta Casa, é que ele decidiu que o fato fosse apurado até o fim; relata também que sobre o projeto de lei 04/2000, ele acha que o Presidente da comissão de Justiça deveria ter mais diálogo com o Prefeito, pois, só assim, tanto a comissão de justiça quanto o Executivo, terão melhores desempenhos na administração de seus trabalhos. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho redige que não houve falta de diálogo, pois, tanto o Presidente quanto o líder do Prefeito, vereador José Augusto, participaram de uma reunião com a Comissão de Justiça, onde os mesmos tiveram ciência da referida emenda que fora solicitada por eles mesmos. Com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira profere que a respeito destas calúnias sobre os panfletos que foram distribuídos, deveria ser levado totalmente para o lado jurídico, ou seja, para que a Dr.ª Vanessa (advogada da Câmara) apurasse os fatos perante a lei. Assim, a Dr.ª Vanessa esclarece que foi ela que orientou os vereadores que a procuraram com relação a este requerimento, assim, eles explicaram para ela os boatos que estavam ocorrendo designados para eles, assim, ela os explicou que poderia dar entrada com uma representação para apurar estes boatos, mas, ela não poderia entrar com uma representação sem prova, pois, ninguém sabe quem está espalhando estas calúnias, assim, ela precisaria de uma testemunha, ou de uma prova escrita, ou que eles venham na Câmara para explicarem na presença de várias testemunhas o que estão proferindo em vão. No mais, ela esclarece que a razão deste requerimento é que, para dar entrada a uma representação junto ao delegado é necessário ter alguma justificativa, para ter provas e defender o nome da Câmara perante estes boatos. Com a palavra, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo pronuncia que ele não irá assinar este requerimento, pois, em primeiro lugar deveria conversar com as pessoas que pronunciaram estas calúnias, tendo em vista que as mesmas também podem querer provas do que elas disseram. Retornando a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira redige que não assinou o requerimento, mas acha que é de direito dos que estão sendo prejudicados apurarem este fato, ressalvando que ele é companheiro e se for possível estará presente no dia em que estes senhores esclarecerão estes boatos. O vereador

Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que como diz o vereador Vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo, nos dois panfletos que saíram, o seu nome está envolvido, relembrando um velho ditado que "cachorro morto ninguém chuta", então ele deve estar preocupando e incomodando bastante gente, ficando até alegre e com mais entusiasmo para trabalhar e mostrar serviço; e quanto a este requerimento ele não irá assinar pois não tem nenhuma preocupação com isso, e para as pessoas que estão fazendo isso Deus está vendo, e é ele que fará a justiça. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira relata que está sendo questionado apenas é que algumas pessoas afirmam que ela, e os vereadores Luiz da Silva e Luiz Gonzaga, estão fazendo os panfletos, requerendo provas das acusações que estão sendo feitas. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2000.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS